

PORTARIA CRCPA. Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o período de Recesso de Final de Ano do Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, e a diminuição relevante pela procura aos serviços deste Conselho Regional pelos Profissionais da Contabilidade no mês de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no período de 23 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, o recesso de Final de Ano do Exercício de 2016.

Art. 2º - As atividades serão retomadas no dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2016.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA